



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ  
DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT/3ª REGIÃO

AVISO nº 04/2011

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no exercício da Presidência da Comissão do Concurso e em cumprimento às disposições contidas no Edital regulador do certame supra identificado, TORNA PÚBLICA, após sessão realizada nesta data pela Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva, a decisão proferida no julgamento do recurso interposto contra o resultado da correção das provas discursivas, quando foi identificado o candidato recorrente, como se segue:

Recurso protocolizado sob o SUP TRT 3ª Região nº 2452/2011.

Prova número 190.

Relator: MM. Juiz Vitor Salino de Moura Eça.

Recorrente: Luiz Otávio Cardoso de Azevedo Júnior – inscrição nº 0030.

Decisão: “Decide a Comissão Examinadora conhecer o presente recurso e negar-lhe provimento, declarando que não é o caso de alteração de nota, no sentido de majorá-la, nem mesmo após a revisão de prova agora efetuada.”

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2011.

(a) EMÍLIA FACCHINI  
Desembargadora Presidente, em exercício, da Comissão de Concurso